



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA Nº 1.009/2022**

**Determina o arquivamento de Processo Administrativo Especial.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o relatório final da Comissão Processante designada pelo Decreto nº 875/2020, determina o arquivamento do Processo Administrativo Especial nº 011/2022, concluindo que os danos causados no veículo Ford/Transit, placas ISG-7521, do Sr. Rudinei Favero, não se deram em decorrência da prestação de serviço realizado por servidores municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de agosto de 2022.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 03-08-2022

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-08-2022 a 18-08-2022

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 03-08-2022

Redigido por: Cristian B. Paniz